



PREGÃO 009/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

2 OBJETIVO

2.1 O presente projeto visa a **Prestação de Serviços técnicos especializado na Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental, nas modalidades de LP – (Licença Prévia), LI – (Licença de Instalação), destinadas a pavimentação asfáltica e drenagem de todas as vias urbanas ainda não pavimentada desta cidade totalizando um total de 20.094,21 (vinte mil noventa e quatro metros e vinte e um centímetros linear) e LO- (Licença de Operação) para jazidas e canteiros de obras, objetivando a regularização ambiental junto a SEMA, conforme caderno técnico em anexo.**

3 LOCAL DE ENTREGA

3.1 A entrega do serviço da presente licitação ocorrerá na Secretaria Municipal de obras, desta prefeitura municipal, observando-se a conformidade dos serviços com as especificações contidas nesse Termo de Referência, conforme cronograma de entrega fornecido pelo setor de compras desta prefeitura municipal ao vencedor.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A presente licitação justifica-se pela necessidade de pavimentação asfáltica em suas vias pois as mesmas encontram-se sem. Visando a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, sem contar da valorização dos imóveis urbanos. Essa administração tem como prioridade o bem estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional, quanto ao direito de ir e vir. É desta forma que temos trabalhado com afinco para que novos projetos e programas sejam implantados em nosso município. E atendendo a todas as normas e leis existentes no nosso país por isso o motivo da contratação destes serviços.

5 DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

5.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Os serviços deverão ser entregues, conforme especificações abaixo relacionadas:

7 . DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os pedidos realizados somente serão efetuados por intermédio da Secretária Municipal de viação obras e serviços públicos, sendo expressamente PROIBIDO a entidade realizar algum tipo de pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que a Secretaria Municipal de Saúde não autorizará o pagamento de tal pedido.